

Colatina, 12 de setembro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Presidência

Referência:

Processo nº 1122/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 79/2019

Autoria:

JOSÉ LUIZ MUNIZ ARAÚJO

Ementa: Institui a gratuidade de entrada para Policiais Militares, Policiais Civis, Bombeiros Militares, Guardas Civis Municipais, Agentes da Secretaria do Estado da Justiça e Agentes de Trânsito mediante apresentação de identidade funcional e meia entrada aos seus dependentes às sessões de Cinema, Teatro, Show, Feiras, Exposição. Eventos Culturais e Esportivos realizados no Município de Colatina - ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: De acordo com o Art. 122 do Regimento Interno, submeto o presente Projeto de Lei ao Presidente da Câmara para que no prazo de 3 (três) dias encaminhe, caso entenda necessário, ao setor Jurídico para Parecer ou encaminhe as Comissões Competentes.

Próxima Fase: Para Encaminhamento

Eliesio Braz Bolzani
Presidente da Câmara